



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 09ª REGIÃO - GO
Av. T-2 Qd. 76 Lt. 18 N 803 - Setor Bueno - CEP 74.210-010 - Goiânia - GO
Fone (62) 3253-1785 - Site: www.crp09.org.br - E-mail: administracao@crp09.org.br

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE ESPECIALIDADE

Senhor(a) Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 09ª Região - Goiás,

Eu, _____,
psicóloga(o) inscrita(o) neste Conselho sob o nº CRP-09/ _____, venho requerer o registro de psicóloga(o) especialista, juntando em anexo, para tanto, a documentação abaixo mencionada:

- () Formulário para solicitação do registro de Psicóloga(o) Especialista na CIP.
- () Formulário para alteração do registro de Psicóloga(o) Especialista na CIP.
- () Certidão negativa expedida pelo CRP09.
- () Carteira de Identidade Profissional, para a troca, ou Boletim de Ocorrência Policial (B.O.), nos casos de furto, roubo ou extravio.
- () Comprovante de endereço recente ou declaração de residência.
- () Diploma de graduação em Psicologia.
- () Documentos que comprovam conhecimento teórico-metodológico em uma das categorias de registro (Certificado da especialização com histórico).
- () Documentos que comprovam experiência profissional em área de especialidade ou área correlata, em uma das modalidades laborais.

1. DOCUMENTOS E REQUISITOS GERAIS

Declaração de inscrição e pleno gozo de direitos:

- 1.1 Declaro estar com a inscrição profissional ativa no Conselho Regional de Psicologia pelo período mínimo de dois anos.
- 1.2 Declaro estar adimplente em relação às anuidades dos exercícios anteriores, conforme consta no art. 89 da Resolução CFP nº 3, de 2007, e comprovar com a Certidão negativa expedida pelo CRP09:
<https://www.crp09.org.br/portal/servicos/certidoes/certidao-negativa-alt>
- 1.3 Declaro não estar em cumprimento de pena de suspensão, cassação, nem inadimplente com pena de multa resultante de processo ético, conforme estabelecem os incisos II, IV e V do art. 27 da Lei nº 5.766, de 1971.

Comprovante de endereço recente:

- 1.4 Cópia simples da fatura de telefone, Fatura de cartão, banco ou outro documento entregue pelos correios que comprove residência. O comprovante pode estar em nome da(o) requerente, ou nome do pai, mãe ou cônjuge (neste caso deve ser apresentada a Certidão de Casamento).
- 1.5 Caso não possua comprovante de endereço no próprio nome, a(o) requerente deverá apresentar uma declaração de residência de próprio punho.

Carteira de Identidade Profissional:

- 1.6 Cópia da Carteira de Identidade Profissional de Psicóloga(o).
- 1.7 Cópia do Boletim de Ocorrência Policial (B.O.) realizado nos casos de furto, roubo ou extravio.

**2. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE CONHECIMENTO TEÓRICO-
METODOLÓGICO EM UMA DAS CATEGORIAS DE REGISTRO**

1ª Categoria – Psicóloga(o) aprovada(o) em concurso de provas e títulos:

- 2.1 Documento comprobatório e/ou homologação no D.O.U. de aprovação em exame teórico e prático promovido pelo CFP.
- 2.2 Assinale a especialidade pretendida, conforme a ementa das especialidades disposta no anexo I, Res. CFP 023/2022:

- | | | |
|---|---|---|
| <input type="checkbox"/> <i>Psicologia Escolar e Educacional</i> | <input type="checkbox"/> <i>Psicologia de Tráfego</i> | <input type="checkbox"/> <i>Psicomotricidade</i> |
| <input type="checkbox"/> <i>Psicologia Organizacional e do Trabalho</i> | <input type="checkbox"/> <i>Psicologia Jurídica</i> | <input type="checkbox"/> <i>Psicologia Social</i> |
| | <input type="checkbox"/> <i>Psicologia do Esporte</i> | <input type="checkbox"/> <i>Neuropsicologia</i> |
| | <input type="checkbox"/> <i>Psicologia Clínica</i> | <input type="checkbox"/> <i>Psicologia em Saúde</i> |
| | <input type="checkbox"/> <i>Psicologia Hospitalar</i> | <input type="checkbox"/> <i>Avaliação Psicológica</i> |
| | <input type="checkbox"/> <i>Psicopedagogia</i> | |

2ª Categoria – Psicóloga(o) que realizou curso de especialização na área:

- 2.3 Cópia do Certificado ou Diploma de Conclusão de Curso de Especialização realizado. *Conforme o § 1º do inciso II do Art. 2º da Resolução CFP 23/2022, o profissional de Psicologia poderá obter até 02 (dois) títulos de Especialista. Abaixo, assinale a opção de título pretendido e descreva o nome do curso realizado.*

() Curso 1: _____

Para solicitar a inclusão de outro título, apresente um novo requerimento.

- 2.4 Cópia do Histórico escolar do curso de especialização.
- 2.5 Cópia do Ato legal de credenciamento da instituição no MEC – portaria e/ou publicação no D.O.U.
- 2.6 Assinale a especialidade pretendida, conforme a ementa das especialidades disposta no anexo I, Res. CFP 023/2022:

() *Psicologia Escolar e Educacional*

() *Psicologia Organizacional e do Trabalho*

() *Psicologia de Tráfego*

() *Psicologia Jurídica*

() *Psicologia do Esporte*

() *Psicologia Clínica*

() *Psicologia Hospitalar*

() *Psicopedagogia*

() *Psicomotricidade*

() *Psicologia Social*

() *Neuropsicologia*

() *Psicologia em Saúde*

() *Avaliação Psicológica*

O requerimento do registro de especialidades relativo aos cursos concluídos a partir de 02.01.2023 deve ser acompanhado da comprovação de experiência e efetivo exercício profissional na especialidade requerida ou correlata.

3. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA E EFETIVO EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM UMA DAS MODALIDADES LABORAIS

Comprovação de efetivo exercício profissional nos termos dos Arts. 7º e 8º da Resolução CFP 023/2022:

Art. 7º Constituem documentos necessários à comprovação do exercício profissional correlato à área de especialidade reconhecida pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com as modalidades laborais estabelecidas [...]:

§ 6º A(o) psicóloga(o) requerente deverá comprovar, no mínimo, dois anos de exercício profissional na área da especialidade solicitada ou em área correlata.

§ 7º Para fins de comprovação do tempo mínimo de experiência profissional na especialidade requerida, pode-se computar a soma do tempo de atividade exercida em qualquer uma das modalidades laborais.

§ 8º Em todas as modalidades laborais, a(o) psicóloga(o) requerente poderá, a seu critério, juntar documentação

complementar, a ser submetida ao juízo de admissibilidade da CARPE do respectivo Conselho Regional de Psicologia, para atestar o efetivo exercício profissional na área de especialidade solicitada.

Art. 8º Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados no original e conferidos pelo Conselho Regional de Psicologia.

3.1 Na modalidade laboral de AUTÔNOMA(O):

Conforme o Art. 7º, § 1º, da Resolução CFP 023/2022, apresento ao menos 3 dos seguintes documentos:

- Inscrição no INSS e ISS.
- 3 declarações de exercício na área pretendida, por psicólogos com pelo menos 5 anos de inscrição no CRP.
- Declaração do CRP09 com informação sobre o período de atuação como RT por PJ registrada ou cadastrada.
- 2 declarações ou cópias contratuais de consultorias realizadas em áreas correlatas à da especialidade requerida;
- Declaração de vinculação de membro, aluno, docente ou associado à sociedade científica por, ao menos, 5 anos e com objetivos regimentais correlatos à área da especialidade requerida.
- Declaração de plano de saúde, ou de organização de seguridade social, contendo a remuneração, o período e serviços prestados, correlatos à área da especialidade requerida.

3.2 Na modalidade laboral de EMPREGADA(O):

Conforme o Art. 7º, § 2º, da Resolução CFP 023/2022, apresento os seguintes documentos para a comprovação do exercício:

- Documento com identificação do empregador, com número do CNPJ e endereço completo.
- Documento com a citação do cargo que ocupa ou ocupou, assinado pelo responsável legal, com inclusão do CPF do assinante. () Declaração do empregador, com a descrição da função exercida, das atividades desenvolvidas e do período de realização.

3.3 Na modalidade laboral de ESTATUTÁRIA(O):

Conforme o Art. 7º, § 3º, da Resolução CFP 023/2022, apresento os seguintes documentos para a comprovação do exercício:

- Portaria ou documento público que indique a nomeação.
- Declaração do período de trabalho, nome do cargo ocupado e descrição das atividades, ratificada pelo respectivo órgão público.

3.4 Na modalidade laboral de SUPERVISOR(A) de estágio em cursos regulares de Psicologia:

Conforme o Art. 7º, § 4º, da Resolução CFP 023/2022, apresento ao menos 3 dos seguintes documentos:

() Declaração sobre o período de trabalho, o programa e a ementa disciplinar do estágio supervisionado, ratificada pelo responsável direto do curso.

() Documento de credenciamento da Instituição de Ensino Superior - IES ao qual pertence o curso, expedido pelo Ministério da Educação ou Sistemas de Ensino dos Estados e do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

3.5 Na modalidade laboral de CONSTITUINTE DE PESSOA JURÍDICA:

Conforme o Art. 7º, § 5º, da Resolução CFP 023/2022, apresento os seguintes documentos:

() Cópia do contrato social ou ato constitutivo da empresa, em que conste como sócia(o) ou proprietária(o).

() Cópia do CNPJ.

() Cópia da Certidão de regularidade de inscrição de Pessoa Jurídica perante o CRP-09.

() Cópia de ao menos 3 documentos elencados em 3.1, acima, na modalidade laboral de AUTÔNOMA(O), quais sejam:

Doc. 1: _____

Doc. 2: _____

Doc. 3: _____

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros e autênticos (fiéis à verdade e condizentes com a realidade).

_____, de _____ de 20____.

Assinatura da(o) Psicóloga(o) Requerente

E-mail: _____

Telefone: () _____